LEI Nº 4.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Praça Antonio Alonso Filho, o Sistema de Lazer 6, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antônio Alonso Filho,** o Sistema de Lazer 6, com extensão de 8.328,02 m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal